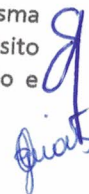


ATA REFERENTE A ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ATINENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013.0000020/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021.

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão, designado pela Portaria nº. 011/2020 de 04 de janeiro de 2020, em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e a fim de analisarem propostas comerciais e a documentação referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 013.0000020/2021, relativo ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021, tendo como objeto a contratação de posto para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para o exercício de 2021, em dias úteis e não úteis, a serem utilizados/disponibilizados no município de Guadalupe/PI e Teresina/PI, visando o abastecimento dos veículos a serviço da prefeitura municipal de Guadalupe/PI e órgãos da administração direta e indireta do município, conforme discriminados nos lotes I, II, III, IV, V e VI a seguir: **LOTE I – CONTRATAÇÃO DE POSTO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2021, EM DIAS ÚTEIS E NÃO ÚTEIS, A SEREM UTILIZADOS/DISPONIBILIZADOS NO MUNICÍPIO DE GUADALUPE E TERESINA-PI, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI, BEM COMO CREDENCIAMENTO DE POSTO NA CAPITAL, CASO SURJA À NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO A SERVIÇO DESTES MUNICÍPIOS; LOTE II - CONTRATAÇÃO DE POSTO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2021, EM DIAS ÚTEIS E NÃO ÚTEIS, A SEREM UTILIZADOS/DISPONIBILIZADOS NO MUNICÍPIO DE GUADALUPE E TERESINA-PI, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI, BEM COMO CREDENCIAMENTO DE POSTO NA CAPITAL, CASO SURJA À NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO A SERVIÇO DESTES MUNICÍPIOS; LOTE III - CONTRATAÇÃO DE POSTO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2021, EM DIAS ÚTEIS E NÃO ÚTEIS, A SEREM UTILIZADOS/DISPONIBILIZADOS NO MUNICÍPIO DE GUADALUPE E TERESINA-PI, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI, BEM COMO CREDENCIAMENTO DE POSTO NA CAPITAL, CASO SURJA À NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO A SERVIÇO DESTES MUNICÍPIOS; LOTE IV - CONTRATAÇÃO DE POSTO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2021, EM DIAS ÚTEIS E NÃO ÚTEIS, A SEREM UTILIZADOS/DISPONIBILIZADOS NO MUNICÍPIO DE GUADALUPE E TERESINA-PI, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI, BEM COMO CREDENCIAMENTO DE POSTO NA CAPITAL, CASO SURJA À NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO A SERVIÇO DESTES MUNICÍPIOS; LOTE V – CONTRATAÇÃO DE POSTO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2021, EM DIAS ÚTEIS E NÃO ÚTEIS, A SEREM UTILIZADOS/DISPONIBILIZADOS NO MUNICÍPIO DE GUADALUPE E TERESINA-PI, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI, BEM COMO CREDENCIAMENTO DE POSTO NA CAPITAL, CASO SURJA À NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO A SERVIÇO DESTES MUNICÍPIOS; LOTE VI – CONTRATAÇÃO DE POSTO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2021, EM DIAS ÚTEIS E NÃO ÚTEIS, A SEREM UTILIZADOS/DISPONIBILIZADOS NO MUNICÍPIO DE GUADALUPE E TERESINA-PI, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI, BEM COMO CREDENCIAMENTO DE POSTO NA CAPITAL, CASO SURJA À NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO A SERVIÇO DESTES MUNICÍPIOS.**

Na data e hora marcadas para abertura do procedimento, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às condições contidas no edital, onde compareceram as seguintes empresas: **HOMERO FRANCISCO PEREIRA SENA-EPP, NPJ Nº 17.198.486/0001-17** e **CARVALHO E ALMEIDA LTDA, CNPJ Nº 00.980.008/0001-61**. Recebidos os documentos de credenciamento das empresas que foram analisados e vistos pelo Pregoeiro e posteriormente entregues a cada licitante para conferência e análise. Ato contínuo, a representante da empresa **CARVALHO E ALMEIDA LTDA, CNPJ Nº 00.980.008/0001-61** aduziu que quanto aos documentos de credenciamento da empresa **HOMERO FRANCISCO PEREIRA SENA-EPP, CNPJ Nº 17.198.486/0001-17**, a mesma não apresentou a certidão específica expedida pela Junta Comercial do Estado do Piauí, conforme requisito constante no item 3, alínea “e” bem como deixou de apresentar a declaração de pleno conhecimento e



atendimento as exigências de habilitação, constante no item 3, alínea "x". Desta feita, o Pregoeiro, nos termos da legislação vigente bem como constatada a ausência da documentação, em especial da certidão específica expedida pela Junta Comercial do Estado do Piauí, conforme requisito constante no item 3, alínea "e", decidiu por não credenciar a representante da empresa **HOMERO FRANCISCO PEREIRA SENA-EPP, NPJ Nº 17.198.486/0001-17**, oportunidade em que, conforme item VIII do edital a referida empresa não poderá apresentar lances durante a sessão nem praticar os demais atos inerentes ao certame.

Em seguida, foram recebidos os envelopes contendo a Proposta Comercial das empresas participantes. Os envelopes estavam lacrados e foram devidamente assinados pelos representantes das empresas e pelo Pregoeiro. As propostas foram analisadas e vistas por todos os participantes. Dado a palavra à única representante credenciada, qual seja, da empresa **CARVALHO E ALMEIDA LTDA, CNPJ Nº 00.980.008/0001-61**, a mesma aduziu: que a proposta da empresa concorrente (**HOMERO FRANCISCO PEREIRA SENA-EPP, NPJ Nº 17.198.486/0001-17**) descumpriu o item 4, I, alínea "c" - *Apresentar indicação detalhada das especificações dos materiais cotados citando marca, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, sem referência às expressões "similar" ou "compatível", de acordo com os requisitos indicados no Anexo I*, tendo em vista que não consta na referida proposta a marca, fabricante e outras características que permitam identifica-los. Desta feita, o Pregoeiro, nos termos da legislação vigente e considerando a falha mencionada e devidamente constatada, decidiu por, consoante item 4, III, desclassificar as propostas da empresa **HOMERO FRANCISCO PEREIRA SENA-EPP, NPJ Nº 17.198.486/0001-17** por não atender às exigências contidas no edital.

Em seguida deu-se prosseguimento a 1ª Fase do certame, com a etapa de lances, conforme a seguir:



LOTE I – CONTRATAÇÃO DE POSTO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2021, EM DIAS ÚTEIS E NÃO ÚTEIS, A SEREM UTILIZADOS/DISPONIBILIZADOS NO MUNICÍPIO DE GUADALUPE E TERESINA-PI, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI, BEM COMO CREDENCIAMENTO DE POSTO NA CAPITAL, CASO SURJA À NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO A SERVIÇO DESTE MUNICÍPIO.

Valor Estimado: LOTE I – R\$ 285.104,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e quatro reais).

PROPOSTA ESCRITA

COLOCAÇÃO	EMPRESAS	PROPOSTA R\$	ME/EPP
1ª	CARVALHO E ALMEIDA LTDA, CNPJ Nº 00.980.008/0001-61	R\$ 285.104,00	X

ETAPA DE LANCES

EMPRESA	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	VENCEDOR
CARVALHO E ALMEIDA LTDA, CNPJ Nº 00.980.008/0001-61	SEM LANCE	-	-	X

LOTE II - CONTRATAÇÃO DE POSTO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2021, EM DIAS ÚTEIS E NÃO ÚTEIS, A SEREM UTILIZADOS/DISPONIBILIZADOS NO MUNICÍPIO DE GUADALUPE E TERESINA-PI, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI, BEM COMO CREDENCIAMENTO DE POSTO NA CAPITAL, CASO SURJA À NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO A SERVIÇO DESTE MUNICÍPIO.

Valor Estimado: LOTE II – R\$ 164.445,00 (Cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

PROPOSTA ESCRITA

COLOCAÇÃO	EMPRESAS	PROPOSTA R\$	ME/EPP
-----------	----------	--------------	--------



Guia

1ª	CARVALHO E ALMEIDA LTDA, CNPJ Nº 00.980.008/0001-61	R\$ 164.445,00	X
ETAPA DE LANCES			
EMPRESA	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA
CARVALHO E ALMEIDA LTDA, CNPJ Nº 00.980.008/0001-61	SEM LANCE	-	-
			VENCEDOR
			X

LOTE III - CONTRATAÇÃO DE POSTO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, EM DIAS ÚTEIS E NÃO ÚTEIS PARA SEREM UTILIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2020, A SEREM UTILIZADOS/DISPONIBILIZADOS NO MUNICÍPIO DE GUADALUPE E TERESINA-PI, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI, BEM COMO CREDENCIAMENTO DE POSTO NA CAPITAL, CASO SURJA À NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO A SERVIÇO DESTE MUNICÍPIO.

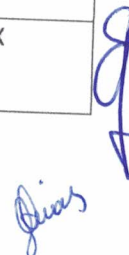
Valor Estimado: LOTE III – R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).

PROPOSTA ESCRITA			
COLOCAÇÃO	EMPRESAS	PROPOSTA R\$	ME/EPP
1ª	CARVALHO E ALMEIDA LTDA, CNPJ Nº 00.980.008/0001-61	R\$ 510.000,00	X
ETAPA DE LANCES			
EMPRESA	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA
CARVALHO E ALMEIDA LTDA, CNPJ Nº 00.980.008/0001-61	SEM LANCE	-	-
			VENCEDOR
			X

LOTE IV – CONTRATAÇÃO DE POSTO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2020, EM DIAS ÚTEIS E NÃO ÚTEIS, A SEREM UTILIZADOS/DISPONIBILIZADOS NO MUNICÍPIO DE GUADALUPE E TERESINA-PI, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI, BEM COMO CREDENCIAMENTO DE POSTO NA CAPITAL, CASO SURJA À NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO A SERVIÇO DESTE MUNICÍPIO.

Valor Estimado: LOTE IV – R\$ 128.896,00 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais).

PROPOSTA ESCRITA			
COLOCAÇÃO	EMPRESAS	PROPOSTA R\$	ME/EPP
1ª	CARVALHO E ALMEIDA LTDA, CNPJ Nº 00.980.008/0001-61	R\$ 128.896,00	X
ETAPA DE LANCES			
EMPRESA	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA
CARVALHO E ALMEIDA LTDA, CNPJ Nº 00.980.008/0001-61	SEM LANCE	-	-
			VENCEDOR
			X


 Dias

LOTE V – CONTRATAÇÃO DE POSTO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2020, EM DIAS ÚTEIS E NÃO ÚTEIS, A SEREM UTILIZADOS/DISPONIBILIZADOS NO MUNICÍPIO DE GUADALUPE E TERESINA-PI, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI, BEM COMO CREDENCIAMENTO DE POSTO NA CAPITAL, CASO SURJA À NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO A SERVIÇO DESTE MUNICÍPIO.

Valor Estimado: LOTE V – R\$ 294.660,00 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta reais).

PROPOSTA ESCRITA

COLOCAÇÃO	EMPRESAS	PROPOSTA R\$	ME/EPP
1ª	CARVALHO E ALMEIDA LTDA, CNPJ Nº 00.980.008/0001-61	R\$ 294.660,00	X

ETAPA DE LANCES

EMPRESA	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	VENCEDOR
CARVALHO E ALMEIDA LTDA, CNPJ Nº 00.980.008/0001-61	SEM LANCE	-	-	X

LOTE VI – CONTRATAÇÃO DE POSTO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2020, EM DIAS ÚTEIS E NÃO ÚTEIS, A SEREM UTILIZADOS/DISPONIBILIZADOS NO MUNICÍPIO DE GUADALUPE E TERESINA-PI, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI, BEM COMO CREDENCIAMENTO DE POSTO NA CAPITAL, CASO SURJA À NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO A SERVIÇO DESTE MUNICÍPIO.

Valor Estimado: LOTE VI – R\$ 43.490,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e noventa reais).

PROPOSTA ESCRITA

COLOCAÇÃO	EMPRESAS	PROPOSTA R\$	ME/EPP
1ª	CARVALHO E ALMEIDA LTDA, CNPJ Nº 00.980.008/0001-61	R\$ 43.490,00	X

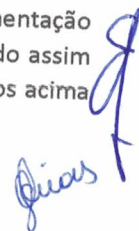
ETAPA DE LANCES

EMPRESA	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	VENCEDOR
CARVALHO E ALMEIDA LTDA, CNPJ Nº 00.980.008/0001-61	SEM LANCE	-	-	X

Após a oferta dos lances verbais a pregoeira decide por iniciar a 2ª Fase do presente certame com a análise e apreciação do “**ENVELOPE nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**” da empresa melhor classificada na etapa de lances. Foi aberto o invólucro da empresa :

1. CARVALHO E ALMEIDA LTDA, CNPJ Nº 00.980.008/0001-61

Foi aberto o involucro nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, onde após análise e apreciação da documentação foi constatado que tudo estava de acordo com o exigido no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, sendo assim declarada **VENCEDORA** dos **LOTES I, II, III, IV, V e VI** da presente licitação, conforme planilhas de preços acima descritas.



 Dias

Nada mais a tratar havendo a ser consignado em ata, deu-se por encerrada a sessão, às 10h:57m lavrando esta ata que depois de lida e aprovada conforme, vai devidamente assinada pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes.

ÊNIO FERNANDES DA SILVA
PREGOEIRO PMG

LICITANTES PRESENTES:

Homero Francisco Pereira SENA

HOMERO FRANCISCO PEREIRA SENA-EPP
CNPJ Nº 17.198.486/0001-17

Gustianne Gomes Uliás

CARVALHO E ALMEIDA LTDA
CNPJ Nº 00.980.008/0001-61